



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Tarcísio de Freitas - Governador

Caderno
Executivo
seção III



Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 134 • Número 121 • São Paulo, quinta-feira, 27 de junho de 2024

www.prodesp.sp.gov.br

Concursos

EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado CGRH 02, de 26-06-2024 Concurso de Remoção – QM - Docentes 2024 Classificação Geral e Reconsideração de inscrição

A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, nos termos do Decreto 55.143/2009 alterado pelo Decreto 60.649/2014 e da Resolução SE 95/2009, torna pública a Classificação Geral e as orientações quanto aos procedimentos para solicitação de

Recurso/Reconsideração – Concurso de Remoção de Docentes - 2024.

I - Da Classificação Geral

A Classificação Geral dos candidatos consta em ordem decrescente do total de pontos obtidos na avaliação dos títulos, por categoria funcional e a relação dos candidatos inscritos por União de Cônjuges por ordem alfabética do município pleiteado.

1. A coluna reservada à "observação" somente estará preenchida quando a inscrição for por União de Cônjuges ou por Títulos, como segue:

1.1 por União de Cônjuges: inscrição UC indeferida/ Títulos deferida;

1.2 por Títulos: inscrição indeferida.

II – Da Consulta e Recurso/Reconsideração de Inscrição.

No período de 27/06/2024 a 01/07/2024, iniciando-se às 8h do dia 27 de junho de 2024 e encerrando-se às 23h59 do dia

01 de julho de 2024 (horário de Brasília), o candidato poderá consultar sua Inscrição e suas Indicações;

No Período de 02/07/2024 a 06/07/2024, iniciando-se às 8h00 do dia 02 de julho de 2024 e encerrando-se às 18h00 do dia 06 de julho de 2024 (horário de Brasília), o candidato poderá solicitar, se for o caso, Recurso/Reconsideração.

1. "PÁGINA - INSCRIÇÃO / INDICAÇÃO"

O candidato poderá consultar sua Inscrição e Indicações, no mesmo sistema utilizado para o cadastramento das inscrições (Portalnet), devendo registrar o mesmo Login e Senha utilizados na inscrição. Caso necessário, deverá clicar no botão "Obter Acesso ao Sistema" e criar nova Senha.

Ao acessar o Sistema de Remoção no Portalnet, o candidato poderá visualizar o requerimento de inscrição, clicando na guia "Consultas", na opção "Documento de Confirmação de Inscrição", assim como para visualizar suas indicações, na opção "Protocolo de Indicações".

No Documento de Confirmação de Inscrição constam todos os dados pessoais e funcionais do candidato, a modalidade, o tipo de inscrição e a carga horária atual, bem como a avaliação de títulos, o total de pontos obtidos e a classificação, para criteriosa conferência por parte do interessado.

2. "PÁGINA DE RECURSO/RECONSIDERAÇÃO"

Caso seja necessário, o candidato poderá interpor "Recurso/Reconsideração" - apenas da inscrição - realizada via Internet. Para solicitar, deverá acessar "Cadastro" no Portalnet, selecionando a opção "Recurso/Reconsideração" - espaço no qual registrará o motivo de seu requerimento.

2.1 O CANDIDATO PODERÁ SOLICITAR:

2.1.1 Retificação de dados registrados no "Documento de Confirmação de Inscrição";

2.1.2 Mudança do município indicado para fins de União de Cônjuges (inciso I do artigo 16 do Decreto nº 55.143/2009).

2.2 O CANDIDATO PODERÁ INTERPOR RECONSIDERAÇÃO CONTRA:

2.2.1 Avaliação dos títulos;

2.2.2 Indeferimento da inscrição por Títulos ou por União de Cônjuges;

2.2.3 Terceiros.

2.3 Fica vedada a juntada ou substituição de documentos relativos à titulação ou documentos comprobatórios para inscrição de União de Cônjuges, exceto quando se fizer necessário esclarecer dados contidos no documento do cônjuge, já entregue no ato de inscrição, para juntada de novo atestado, conforme artigo 11 da Resolução SE 95/2009.

2.3.1 O candidato que interpuser Recurso/Reconsideração e necessite apresentar nova documentação, nos termos do item 2.3, poderá entregá-la na Unidade de Ensino de classificação no período de 02 a 05/07/2024.

III - Das Disposições Finais

1. Ao preencher o documento discriminado no item "2" do inciso II deste Comunicado, o candidato deverá observar, ainda, as instruções que seguem:

1.1 Retificar dados, somente após alteração no Cadastro Funcional do Sistema – SED;

1.2 Indicar novo município, mediante documento comprobatório, no caso de o cônjuge não mais estar em exercício no município anteriormente pleiteado (inciso I do artigo 16 do Decreto nº 55.143/2009).

2. Não será atendida qualquer solicitação que implique a retificação, inclusão, exclusão, ou substituição de Unidade Escolar indicada, bem como a alteração da ordem das indicações.

3. Fica impedida também, solicitação quanto à alteração do tipo de inscrição de União de Cônjuges para Títulos.

4. O candidato de Unidade Escolar que foi municipalizada, reorganizada, extinta etc., após o período de inscrição, ao conferir o documento de confirmação de inscrição, se constatar que sua unidade-sede difere daquela onde tem seu cargo classifica-

do, deverá interpor reconsideração, solicitando alteração de sua unidade-sede, no período de 02 a 06/07/2024.

5. Caso o candidato não se manifeste, o superior imediato ao constatar erro na unidade-sede deverá orientá-lo para que entre com reconsideração, no período de 02 a 06/07/2024, informando corretamente o código e nome da unidade-sede, a situação funcional, nos campos correspondentes.

6. As Diretorias Regionais de Ensino deverão orientar os interessados e prestar maiores esclarecimentos, no período previsto para Recurso/Reconsideração de inscrição, via Internet.

7. O candidato que não se manifestar no prazo determinado para Recurso/Reconsideração quanto aos dados contidos na "PÁGINA INSCRIÇÃO", terá esses dados ratificados automaticamente, não sendo permitida qualquer alteração posterior (§ 3º do artigo 27 da Resolução SE 95/2009).

8. A Reconsideração interposta pelo candidato, por motivo diverso dos previstos no Decreto 55.143/09 alterado pelo Decreto Nº 60.649/2014, não terá efeito suspensivo, tampouco retroativo (§ 4º do artigo 27 da Resolução SE 95/2009).

9. A Secretaria de Estado da Educação não se responsabilizará por reconsiderações não recebidas, em decorrência de problemas técnicos, falhas ou congestionamento de linhas de comunicação.

10. A Classificação Geral dos candidatos estará à disposição dos interessados no site da Secretaria da Educação: <http://portalnet.educacao.sp.gov.br> e no Diário Oficial do Estado.

11. O indeferimento por União de Cônjuges estará disponível para consulta ao candidato no PortalNet, por meio de consulta ao Parecer do Indeferimento de UC.

12. A indicação registrada para a própria unidade de classificação será excluída do rol de indicações do candidato, conforme dispõe o § 3º, do artigo 4º, do Decreto 55.143/2009. Se a indicação for única, o candidato será automaticamente eliminado do certame, visto não ser possível se remover para a mesma unidade em que se encontra classificado.

13. Segue a Classificação Geral dos inscritos:

CONCURSO DE REMOÇÃO - CGRH

CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS - INSCRIÇÃO POR UNIÃO DE CÔNJUGES

CLASS	NOME DO CANDIDATO	R.G.	INSCRIÇÃO	PONTOS	JORN	UNIDADE SEDE	MUNICIPIO	D.E.	OBSERVAÇÃO
CARGO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I									
MUNICIPIO - 168 - AMPARO									
751	ELAINE SOARES DOMINGUES	30529134	06001300	16,20	BÁS	EE SALVADOR BOVE PROFESSOR	CAMPINAS	CAMPINAS OESTE	
1712	IVANILDE LUZ SILVEIRA MASCARENHAS	29361402	06500730	8,08	BÁS	EE AMELIA MASSARO PROFA	SERRA NEGRA	MOGI MIRIM	
MUNICIPIO - 369 - ITANHAEM									
1694	ROBERTA THEKO TAKAHASHI ANTUNES	45746010	00801409	8,33	BÁS	EE JANDYRA VIEIRA CUNHA BARRA PROFA	SAO PAULO	LESTE 4	TIT DEF / UC INDEF
MUNICIPIO - 409 - JUQUIA									
1526	FRANCINE SILVA ARAUJO	32038400	02601011	9,71	BÁS	EE EDEVALDO PERASSI PROFESSOR	SANTO ANDRE	SANTO ANDRE	TIT DEF / UC INDEF
MUNICIPIO - 438 - MARILIA									
31	ADRIANE ROMA	17690970	11500323	51,65	BÁS	EE ESTHER VERIS CERPE PROFESSORA	TUPA	TUPA	TIT DEF / UC INDEF
MUNICIPIO - 453 - MOCOCA									
1318	MARLI REGINA DO PRADO	30335256	00700940	11,04	BÁS	EE THALES CASTANHO DE ANDRADE PROFESSOR	SAO PAULO	LESTE 1	
MUNICIPIO - 546 - POA									
321	PRISCILA CRISTINA ARAUJO MARTINS	44069983	01001954	31,40	BÁS	EE LAURO CELIDONIO GOMES DOS REIS DR	SAO PAULO	LESTE 2	TIT DEF / UC INDEF
MUNICIPIO - 602 - SALTO DE PIRAPORA									
376	MARIA DO NASCIMENTO BRAGA CANOSSA	23690737	01703638	28,23	BÁS	EE LUIZA MARCELINA BRANCA CHAIB	SAO PAULO	SUL 1	
1743	TAUANA DA FONSECA OLIVEIRA	49126317	00500800	7,54	BÁS	EE NAGIB IZAR	SAO PAULO	LESTE 5	TIT DEF / UC INDEF
MUNICIPIO - 633 - SANTOS									
1188	JESSICA FERREIRA DA SILVA ALVES	48381921	03801858	11,97	AMP	EE EMIDIO JOSE PINHEIRO PROFESSOR	GUARUJA	SANTOS	
MUNICIPIO - 636 - SAO CAETANO DO SUL									
1663	MARCOS HENRIQUE BISPO DE SOUZA	3916318	00402527	8,70	BÁS	EE ELZA SARAIVA MONTEIRO PROFA	SAO PAULO	NORTE 2	
MUNICIPIO - 100 - SAO PAULO									
1778	SILVANA CASSIA JASPONTE	22993843	02502239	4,60	COM	EE EZILDA NASCIMENTO FRANCO PROFESSORA	MAUA	MAUA	TIT DEF / UC INDEF
MUNICIPIO - 662 - SERRA NEGRA									
1065	MARIANE DO CARMO GOMES QUINTANILHA	47589306	06000484	13,03	BÁS	EE EMILIO JOSE SALIM MONSENHOR DOUTOR	CAMPINAS	CAMPINAS OESTE	
MUNICIPIO - 671 - SUMARE									
1653	PATRICIA JULIANA FERREIRA DE AQUINO	43197580	13601027	8,79	BÁS	EE CONSUELO FREIRE BRANDAO PROFESSORA	CAMPINAS	CAMPINAS LESTE	
MUNICIPIO - 672 - SUZANO									
1156	ALINE GOMES DA SILVA	46733027	03201296	12,23	BÁS	EE NIDELSE MARTINS DE ALMEIDA PROFESSORA	CARAPICUIBA	CARAPICUIBA	
1315	MARTYANE MARIA GONÇALVES PEREIRA	38727950	12000220	11,06	BÁS	EE ROQUE BARBOSA DE MIRANDA	ITAQUAQUECETUBA	ITAQUAQUECETUBA	
1519	INGRID ROCHA DA SILVA	45797351	03300158	9,77	BÁS	EE JORGE NINO SOARES PROFESSOR	JUQUITIBA	ITAPECERICA DA SERRA	
1620	ROSEMEIRE DE SOUZA BENTO	42356960	02000994	8,97	BÁS	EE MARINHA FERREIRA DO NASCIMENTO PROFESSORA	GUARULHOS	GUARULHOS SUL	
MUNICIPIO - 697 - TUPA									
153	ANDREI RODRIGO AGUILAR DA SILVA	33128765	11500128	36,88	BÁS	EE CARMEN DA SILVA PINTO PROFESSORA	IACRI	TUPA	
CARGO - PEB II - PEFM DISCIPLINA - ARTE									
MUNICIPIO - 740 - CAJATI									
583	MARIA LUZIA DE QUEIROZ DE OLIVEIRA	16419043	03901452	1,12	INT	EE JOAQUIM LOPES LEAO PASTOR	SAO VICENTE	SAO VICENTE	TIT DEF / UC INDEF
MUNICIPIO - 310 - FRANCA									
306	SAMIA REGINA DE SOUZA LOPES	23842129	07301110	21,92	BÁS	EE JORGE FALEIROS	PATROCINIO PAULISTA	FRANCA	TIT DEF / UC INDEF
MUNICIPIO - 382 - ITATIBA									
563	FRANCISCO EDINARDO OLIVEIRA	28446564	11700257	10,20	INI	EE BAIRRO NOVA ITARIRI	ITARIRI	MIRACATU	TIT DEF / UC INDEF
CARGO - PEB II - PEFM DISCIPLINA - BIOLOGIA									
MUNICIPIO - 182 - ARARAS									
197	ITALO MACEDO SILVA	34952078	06400887	18,70	AMP	EE CELIO RODRIGUES ALVES	COSMOPOLIS	LIMEIRA	TIT DEF / UC INDEF
MUNICIPIO - 188 - ARUJA									
257	VITOR TORRES DOS SANTOS JUNIOR	40522502	12001508	14,01	INT	EE PARQUE PIRATININGA III	ITAQUAQUECETUBA	ITAQUAQUECETUBA	TIT DEF / UC INDEF
MUNICIPIO - 278 - COTIA									
214	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	23997654	03501760	17,34	RED	EE DIRETOR RICARDO GENESIO DA SILVA	OSASCO	OSASCO	